PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 043/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **NEIVA MARLI BERTOLLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da matrícula 9728, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, a partir de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4029 /2024
Data da Publ. 22 /01 /2024
Data Saída 22 / 02 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.